

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Direito

Gustavo Rocha Caldas

**AUTOCOMPREENSÃO E FORMAÇÃO DA IDENTIDADE DE CLASSE:
Luta por Reconhecimento nos Sindicatos Paulistas**

Brasília

2018

GUSTAVO ROCHA CALDAS

**AUTOCOMPREENSÃO E FORMAÇÃO DA IDENTIDADE DE CLASSE:
Luta por Reconhecimento nos Sindicatos Paulistas**

Trabalho apresentado para conclusão do curso superior em direito na Universidade de Brasília, Faculdade de Direito.

Orientação: Professor Dr. Paulo de Oliveira Blair

Brasília

2018

Sumário

<u>Introdução</u>	3
<u>Capítulo 1: Identidade e Auto-compreensão de Classe do Fordismo à Produção Flexível</u>	7
I) <u>Aspectos do fordismo e sua transição</u>	7
II) <u>A Produção e Acumulação Flexível</u>	9
III) <u>Industrialização no contexto brasileiro: ACB Paulista e Santo Amaro, movimento operário e sua identidade de classe</u>	12
IV) <u>Relação: Formação da Identidade e auto-compreensão dos trabalhadores e precarização do trabalho em âmbito paulista</u>	15
<u>Capítulo 2: Os Embates Operários na Perspectiva de Axel Hornneth em “Luta por Reconhecimento” e a Posição do Tribunal Regional do Trabalho</u>	21
I) <u>Elementos da Luta por Reconhecimento</u>	21
II) <u>Luta por Reconhecimento e suas formas de desrespeito no contexto paulista</u>	25
III) <u>O Posicionamento do Tribunal Regional do Trabalho</u>	28
<u>Capítulo 3: A Precarização do Trabalho na Reforma Trabalhista: Trabalho Intermitente</u>	33
I) <u>Mecanismos de Precarização do Trabalho</u>	33
II) <u>Precarização do Trabalho na Reforma Trabalhista.</u>	36
<u>Conclusão</u>	39
<u>Bibliografia</u>	44

Resumo

Este trabalho visa fazer uma análise sobre a autocompreensão e formação da identidade de classe, segundo a perspectiva de Axel Hornneth na obra Luta por Reconhecimento, dentro de um contexto de transição de período e modos de produção, fordismo para a produção flexível, que é contextualizada por Giovanni Alves em sua obra Trabalho e Subjetividade no contexto de formação sindical paulista e a crescente precarização do trabalho até os dias atuais.

Introdução

Este trabalho tem o intuito de apresentar uma análise, aos moldes de Axel Hornneth, sobre formação e autocompreensão da identidade de classe no âmbito do sindicato metalúrgico formado no parque industrial paulista (ABC Paulista e Zona Sul Paulista) na segunda metade do século, detalhando quais aspectos transicionais foram relevantes para a mudança entre os modos de produção do século XX, mais especificamente do fordismo e Toyotismo na formação desses dois pilares e de que forma a dinâmica no ambiente de trabalho se alterou, repercutindo inclusive na seara institucional de funcionamento da própria indústria, nos tribunais e na confecção legislativa alinhada com a nova lógica de produção.

Na primeira parte deste, de forma breve, uma vez que não se trata do objeto trabalhado, cabe apresentar algumas das premissas do fordismo e toyotismo para que possamos entender a mudança que tal transição representou e quais foram as consequências desta, na medida em que deixamos de ter uma produção hierarquizada e verticalizada e passamos a uma dinamicidade de flexibilidade (toyotismo), assim como mecanismos do novo modo de produção flexível que favoreceram uma precarização do trabalho.

A delimitação da pesquisa se deterá como já mencionado, na formação e organização dos sindicatos do setor metalúrgico paulista, tendo São Paulo como um marco da industrialização brasileira e já à época como um dos grandes industrializados do país, uma vez que na década de 60 detinha mais da metade de toda a produção industrializada nacional¹, assim como um Valor de Transformação Industrial (VTI) altíssimo para os padrões nacionais, pois possuía mais da metade das chamadas “indústrias dinâmicas” localizadas em seu território (COELHO, 2008, p. 24 – 27) .

Dessa forma, podemos destacar aspectos singulares na formação e organização de seus trabalhadores, principalmente no setor metalúrgico, que abrange a indústria metalúrgica, indústria mecânica, indústria de material elétrico e a indústria de material de transporte, abarcando a antiga região de Santo Amaro e o ABC Paulista, sendo estes os dois maiores polos industriais no determinado período, detentores de milhares de fábricas de pequeno, médio e grande porte, assim como suas respectivas representações classistas.

¹ Cano, Wilson. Raízes da Concentração Industrial em São Paulo. DIFEL, SP – RJ, 1987, p. 11.

Levando em consideração as características do contexto de formação emancipação desse universo e a formação da classe operária do setor industrial, faremos uma breve análise de como se deu sua organização e funcionamento interno inserido em um modo de produção essencialmente fordista, que funcionava com bases menos fluidas e mais sólidas no que diz respeito à dinâmica e estabilidade do trabalhador, diferente do período toyotista que a sucedeu e partir de uma análise, de como esses novos aspectos afetou e deixou mais complexa a formação da identidade de tais classes², uma vez que alterou de forma drástica a mobilização e identificação destas.

Consolidados os aspectos apresentados, sendo estes a transição para um modo de produção flexível e as características organizacionais e de identidade operárias constantes, passaremos a apontamentos com viés institucional, no que diz respeito a seus posicionamentos em relação ao tema “greve” e como se dava a articulação dos grupos operários e sua mobilização sindical para reivindicar demandas.

Levantando determinada situação, faremos uma análise de como o Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região (TRT2) se posicionava em relação ao tema, assim como a mudança na base argumentativa das decisões no período pós Constituição Federal de 1988, de como se deu, se é que se deu, o desenvolvimento em seu entendimento em relação ao tema até os dias atuais e se tal desenvolvimento realmente acompanha a emancipação e evolução das demandas sociais desde então.

A partir de tal análise poderemos observar quais aspectos em determinadas decisões foram relevantes para o tribunal (TRT2), se posicionar no passado e no presente em relação ao tema “greve” e como isso pode se relacionar com a precarização do trabalho ocorrida de forma institucionalizada.

Para tal, iremos trazer o arcabouço histórico para um contexto atual de reforma trabalhista e como ela veio a favorecer tal precarização através de diversas mudanças como o trabalho intermitente, tema amplamente debatido e relevante que a reforma veio a trazer e que se alinha perfeitamente com os aspectos de um novo modo de produção e acumulação flexível, que visa desmobilizar e precarizar o trabalho, principalmente através de mecanismos de negociação entre trabalhador/empregador, suprimindo direitos anteriormente indisponíveis e medidas de desregulamentação implementadas por via institucional.

Portanto, em resumo, trabalharemos com três problemas que são eles:

² Problema que é amplamente debatido por Boaventura de Souza Santos.

1) uma análise, a partir da visão de Axel Hornneth, com enfoque na sua obra “Luta por Reconhecimento”, de como se apresenta a dinâmica atual na relação de trabalho, assim como a formação da identidade e auto-compreensão da classe operária, dentro do determinado contexto, e em que aspectos ela se diferencia das premissas do modo de produção anterior apontando seus novos obstáculos e novos pontos de tensão enfrentados, que em certa medida dificultam a formação de uma identidade de classe e consequentemente sua mobilização e organização que tendem a uma acentuada precarização do trabalho e fragilização de sua relação na medida em que se dilui a consciência de identidade e se suprime direitos indisponíveis;

2) Levando em conta os elementos apontados nos tópicos anteriores passaremos a uma análise no âmbito institucional desses embates, mais especificamente sobre o movimento grevista e a percepção de pertencimento do trabalhador àquela determinada classe, tomando como base justamente a forma de organização e mobilização anteriormente apresentadas, fazendo uma comparação com duas decisões no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que ilustra suas posições majoritárias sobre o tema greve pós CF/88. Dessa forma, poderemos apontar o que era levado em consideração para embasar as decisões do Tribunal e atualmente como esse entendimento tem evoluído em face da emancipação social ocorridas nas últimas décadas.

3) De acordo com os posicionamentos institucionais que foram necessários e instaurados para que o um novo modo de “acumulação flexível” fosse viabilizado de forma internacional, e a formação da identidade e auto-compreensão de classe, procuraremos destacar como tais elementos se articulam para a precarização do trabalho no âmbito da atual Reforma Trabalhista, e como esta fragiliza e tende a propor uma falsa ideia de paridade entre as partes, trabalhador/empregador, quanto à negociações na seara trabalhista, sendo ela (a reforma) uma resposta institucional alinhada ao novo modo de produção flexível com uma proposta supostamente “modernizadora” em âmbito nacional com a finalidade de quebrar barreiras institucionais anteriormente existentes, através da desregulamentação.

Em resumo, o intuito deste tópico é demonstrar que não só houve uma mudança de orientação do empresariado e de sua organização na fase do toyotismo, mas também um conluio estatal de maneira institucional, tanto da parte do poder judiciário como legislativo, para viabilizar a implantação de uma nova ordem de acumulação internacional. Ao que parece, tal situação permanece em desenvolvimento nos dias atuais.

Dessa forma, traçaremos um paralelo entre a articulação e mecanismos criados pelo empresariado e Estado, no seu âmbito judiciário e legislativo que foram preponderantes no período de transição da produção sólida à produção flexível para a precarização do trabalho, formação da identidade de classe e auto-compreensão dos trabalhadores dentro de um contexto brasileiro, mais especificamente, na formação sindical do ABC Paulista e Zona Sul Paulista.

Capítulo 1: Identidade e Auto-compreensão de Classe do Fordismo à Produção Flexível

I) Aspectos do fordismo e sua transição

O Fordismo teve seu início logo nos primeiros anos do século XX com a ascensão de Henry Ford e se caracterizou principalmente por desenvolver vários aspectos do taylorismo, já conhecido desde o final do século XIX, introduzindo alguns conceitos importantes no que diz respeito à linha de produção e o consumo.

Tal modo de produção teve sua grande guinada no meio do século, principalmente no pós-guerra, até meados da década de 70 quando seus conceitos já se encontravam desgastados pela crescente competitividade e incipiente de um capitalismo global, o que certamente refletiu na realização exponencial de seus lucros, alterando a dinâmica de mercado.

A grande inovação trazida por Henry Ford, além do desenvolvimento da chama Engenharia de Produto e Engenharia de Processo, certamente foi a implementação da cultura do consumo em massa de produtos padronizados, o que se perpetuou ao longo do século por seus posteriores (PINTO, 2007, p. 30).

A produção fordista funcionava de maneira verticalizada e altamente especializada de maneira que se formava uma linha de produção desde a matéria prima bruta até sua fase final de transformação, o que em tese seria algo demasiadamente complexo. Entretanto, tal transformação era exaustivamente fragmentada ao ponto de cada unidade de trabalho se limitar a realizar apenas parte processo de maneira repetida e simples.

Dessa forma a linha de produção fordista era disposta lado a lado, no qual o objeto do trabalho percorria todas as fases de produção através de um mecanismo de transferência (esteiras ou trilhos)³ e consequentemente seu conjunto de postos de trabalho dispostos

³ Vale destacar que o fordismo, na confecção de suas peças e automóveis, não foi o primeiro a utilizar esteiras ou trilhos para produção, uma vez que isso já fora usado anteriormente em matadouros, principalmente para mutilar animais.

também lado a lado.

Cada unidade de trabalho realizada a mesma atividade sempre, o que marcava o modelo por uma baixa mobilidade no interior da planta fabril, uma vez que o exercício do empregado se resumia às tarefas simples e repetitivas com baixíssimo nível de abstração conceitual devido a sua complexidade, o que tornava completamente irrelevante qualquer outra habilidade ou competência técnica ou educacional do funcionário, pois este serviria como mero “apêndice das máquinas”.

É por tal motivo que o modelo de produção fordista é fortemente caracterizado por um baixo nível de qualificação de seus operários e é fortemente hierarquizado justamente por uma baixa qualificação da grande massa de trabalhadores em face de uma pequena parcela detentora de melhores salários e instrução.

Seguindo tal lógica de produção, Henry Ford, ao implementar uma cultura de consumo e estimulando a produção em massa, na casa dos milhares por dia, acreditava que os custos de produção seriam reduzidos e contrabalanceados pelo consumo e consequentemente proporcionaria uma maior possibilidade de aumento de renda e melhores salários em vista do aumento de venda e maximização de seus lucros pela produção de seus produtos padronizados, tudo isso combinado a um máximo aproveitamento da mais-valia do empregado, assegurando-se, inclusive com a implementação do setor de recursos humanos (RH), de que este se manteria produtivo dentro de fora do ambiente da fábrica (PINTO, 2007, p. 35).

O fordismo prosperou até meados dos anos de 1970, principalmente através do chamado **compromisso do fordismo**, que se formou a partir de uma articulação entre o estado, as grandes corporações e os sindicatos, consolidando uma estratégia de acumulação sólida nas grandes potências capitalistas, pois pela primeira vez na história conseguiram combinar o crescimento econômico e o pleno emprego.

A partir deste determinado momento, o modelo passou a sofrer várias baixas, principalmente um desequilíbrio de mercado que viria a culminar em uma crise de superprodução, assim como um aumento no capital orgânico (trabalhadores) de maneira que o não se pôde comportar as tensões, o que foram apenas alguns dos fatores que causaram a mudança paradigmática para um novo modelo de **acumulação flexível**.

Com a crescente competitividade e acirramento do mercado, que passou a ser cada vez mais interligado de forma global, devido principalmente à recuperação econômica de

diversas nações que foram devastadas e vinham em ascensão no pós-guerra, a tensão e disputa por mercados foram crescentes.

Áreas antes não exploradas, principalmente aquelas de países em desenvolvimento entraram no raio de ação da industrialização e passaram representar parcela do mercado consumidor, inclusive com uma política de substituição das importações, a exemplo do mercado brasileiro, este que não teve um amplo mercado de massas devido à baixa capacidade de aquisição da população em geral.

Dessa forma, retomando a ideia anterior, o fordismo entrou em crise a partir de sua expansão espacial, devido a intensificação da competitividade e uma nova divisão mundial do trabalho, com a inclusão de países em desenvolvimento no seu processo, o que culminou em um aumento de preço da matéria prima e um produto final mais barato, devido justamente à competitividade, que agora se dava de maneira global.

Explorando o tema de maneira mais detalhada, as dimensões da crise estrutural do capital se deram, segundo Ricardo Antunes (1999) por seis motivos conexos que são eles: 1) a intensificação da competitividade no período pós-45; 2) esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção, que foi na verdade uma retratação ao desemprego estrutural que se iniciava; 3) a hipertrofia na esfera financeira pela internacionalização do capital; 4) a maior concentração do capital devido a fusões empresariais, favorecendo empresas monopolistas e oligopolistas; 5) a crise no *welfare state*, devido a necessidade de retração de gastos públicos e suas transferências para o capital privado; 6) justamente devido ao motivo anterior, o incremento massivo de privatizações com tendências generalizadas à desregulamentação e a flexibilização do processo produtivo e da força de trabalho (o que certamente favoreceu a precarização do trabalho em âmbito global devido a supressão de direitos anteriormente indisponíveis, assim como suas regulamentações) (ANTUNES 1999, p. 29 – 31).

Em resumo, com o somatório dos fatores elencados acima, a crise fordista correspondeu a uma típica crise estrutural do capital e se construiu sob uma tendência de queda na taxa de realização dos lucros devido ao aumento de composição orgânica do capital (BOTELHO, 2001, p. 116), tensão esta que permeia até hoje o capitalismo global e assim o move e constrói por meio de especulações, crises e instabilidades constantes, sendo um sistema que sobrevive e se readapta por meio de suas próprias crises.

II) A Produção e Acumulação Flexível

Com a derrocada do **compromisso fordista** e consequentemente seu modelo de acumulação de capital devido aos motivos expostos no tópico anterior, contrariando uma lógica marxista clássica, o capitalismo desenvolveu novos mecanismos para viabilizar a continuidade da realização de seu capita de maneira exponencial e aceitável segundo seus padrões, com a tentativa de reestabelecer seus patamares de produção anteriores.

A produção flexível se deu através de vários modelos de produção desenvolvido globalmente e, de acordo com sua localidade, trouxe elementos de produtividade e meios para alcançar seus objetivos peculiares, entre os mais relevantes está o toyotismo que foi desenvolvido no Japão e que para este trabalho aponta elementos relevantes para a caracterização da precarização do trabalho a ser explorada.

Na produção flexível apareceram novos elementos relevantes para maximização do capital, dentre eles está a administração **just in time**, que diferente do modo de produção massificado da época fordista, ela vem para otimizar a matéria-prima, que agora já não tinha uma custo tão baixo, para que haja um ajuste entre a produção e o consumo, sendo estes recursos supridos no tempo certo e quantidade exata para seus fins, pois devido justamente a crise de superprodução busca-se agora o chamado “**estoque zero**” (BOTELHO, 2001, p. 117).

Em conjunto com a gerência de estoques, o novo modelo se dá de maneira mais enxuta, ou seja, não é caracterizado pela transformação da matéria prima desde sua fase bruta, mas por uma terceirização desses serviços através de uma política de subcontratação e estreitamento das relações com seus fornecedores, favorecendo sua concentração espacial (BOTELHO, 2001, p. 117 – 120).

Outra característica da produção flexível é a **auto-ativação** da produção. Esta seria um contraponto a alta especialização, em apenas uma tarefa, do antigo modelo, se dando justamente pela alternância de tarefas e consequente maior mobilidade do empregado no interior da planta fabril como forma de motivação individual, rompendo com as células de trabalho fordistas.

Tal política foi amplamente aplicada pela Toyota no determinado período e por isso sua importância na produção flexível, uma vez que quebrou a lógica de um trabalho único por parte do operário e implementou um verdadeiro ciclo de tarefas e operações dentro daquela unidade, formando uma força de trabalho polivalente, flexibilizando assim as relações de trabalho, o que alterou profundamente a formação da identidade e auto-compreensão deste.

Uma das medidas tomadas para a transição foi, como já mencionado, a inclusão de novos países tidos como subdesenvolvidos no mapa da produção, de forma que estes se encontravam na verdade em posição de completa subordinação às grandes potências capitalistas, capitaneados pela tríade EUA e o Nafta, Japão liderando os países asiáticos e Alemanha à frente da União Europeia (ANTUNES, 1999, p. 32).

Tal relação e expansão para áreas antes marginalizadas se deu pelo fato de que além dos custos de produção serem menores, eram áreas mais frágeis do ponto de vista da resistência estatal, que proporcionava subsídios e incentivos para que determinadas multinacionais se instalassem em tais regiões, assim como uma menor regulamentação trabalhista, unido a uma menor tradição sindical, pois as novas áreas também se encontravam distantes dos antigos paradigmas do capital, embora esse fator não tenha sido determinante, uma vez que no **compromisso fordista** os sindicatos estavam em grande medida aliados aos interesses do capital, atuando com uma série de contrapartidas e restrições de suas pautas.

Vale ressaltar que a expansão e flexibilização produtiva não só se deu numa perspectiva territorial, mas também de alcance a novos mercados nunca explorados ou regulamentados, ou seja, novas oportunidades de investimento, livres dos custos de reconvenção e na busca de maior potencial de exploração da mais-valia (em detrimento da não regulamentação) e consequente maximização da realização do capital (BOTELHO, 2001. p. 115 – 117).

O período da produção e acumulação flexível não é ainda acabado e permanece ainda em constante evolução e construção e surgiram a partir de um acirramento do mercado na busca de produtos com um maior controle de qualidade, assim como uma maior personalização de tais produtos e um advento de um monopólio tecno-científico por parte das grandes potências mundiais, sendo justamente esses elementos, como a alta flexibilidade do mercado, altos índices de qualidade nos produtos, baixos preços finais e entrega rápida e precisa da mercadoria que contrapuseram a padronização anterior.

Em resumo, o modelo de produção flexível, dentre eles o toyotista, visa à manutenção de uma empresa enxuta, não sendo mais necessário o grande acúmulo de trabalhadores no mesmo interior fabril, o que claramente dificulta sua articulação. Tal produção enxuta e flexível, possibilita a formação de módulos de trabalho, tendo o trabalhador certa mobilidade intramódulos dentro das fábricas, o que consequentemente, proporciona à empresa uma produção mais rápida e precisa, unido a um maior controle de qualidade e personalização das mercadorias para seus meios e pessoas. Isto era possível

através de uma focalização no produto principal através da terceirização e subcontratação de serviços para realizar aquilo que era secundário, o que era possível pelo estreitamento das relações com os fornecedores no novo modelo (PINTO, 2007, p. 56 - 61). É válido o apontamento de que mesmo no sistema flexível, é impossibilitada a transição intermódulos.

Outro elemento que vale o destaque para as novas estratégias de produção diz respeito justamente ao antigo **compromisso fordista** e de que forma este foi abalado, uma vez que as estruturas do capital mudaram de forma dimensional. Para fazer tal afirmação não podemos deixar de fazer um breve apontamento em relação à ascensão dos ideais neoliberais que pode ser resumido de forma simplista à “luta para a apropriação de parcelas crescentes do fundo público por parte dos setores ligados ao grande capital, em detrimento dos gastos sociais.” (BOTELHO 2001, p. 118 - 119)

Assim, o conjunto de estratégias já exaustivamente exposto gerou uma evidente desvalorização da força de trabalho e a crescente implementação de trabalho morto (máquinas mais sofisticadas e novas tecnologias), o que não correspondeu, entretanto, a diminuição da jornada de trabalho dos operários. É importante salientar, por fim, que a implementação das infindáveis estratégias atuais, e até não tão atuais assim, do modo de produção flexível não implicam em uma extinção de elementos fordistas, pois nada impede que eles ainda coexistam nos dias atuais.

III) Industrialização no contexto brasileiro: ACB Paulista e Santo Amaro, movimento operário e sua identidade de classe

Fazendo um breve apanhado histórico, nos baseando principalmente na tese de doutorado de Maria Nelma Gomes Coelho, Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que explora de forma minuciosa o contexto sindical paulista, principalmente na segunda metade do século XX, podemos observar várias distorções no movimento de oposição sindical, assim como as influências que o conduziu desde sua criação.

O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo foi criado no ano de 1932 após a primeira legislação, criada por Getúlio Vargas, que dava oficialidade aos sindicatos no país. Como podemos notar, desde seu surgimento, há evidente influência fascista na criação legislativa da época, o que por consequência enviesava as lutas sindicais para que estes basicamente se alinhasssem aos interesses estatais e funcionassem dentro da legalidade. Semelhante ao dito “**compromisso fordista**” das grandes potências capitalistas, tal

alinhamento sempre visou deixar pautas desinteressantes para o capital, como as de cunho socialista/comunista, fora das reivindicações classistas da época.

Tal sindicato, em 1965, foi considerado o maior da América Latina, possuindo uma base de atuação de 4.424 empresas que empregavam cerca de 228.000 trabalhadores, sendo sua grande maioria formada por operários sem qualificação e consequentemente facilmente substituíveis, principalmente após a criação do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e fim da estabilidade do emprego após 10 (dez) anos de trabalho.

O sindicato surgiu em um contexto de grande crescimento industrial na região (Santo Amaro e ABC Paulista) uma vez que na década de 1950 se concentrava na região grande parte das chamadas “indústrias dinâmicas” totalizando mais de 50% do VTI (Valor de Transformação Industrial) no território brasileiro. Na mesma década, cabe salientar que já haviam 1.123 estabelecimento industriais na zona sul⁴, o que representava 21,3% das indústrias da capital, abarcando quase 60.000 trabalhadores, porém apenas 0,3 destas possuíam mais de 1.000 trabalhadores, tendo um aumento considerável até meados da década de 1980, constando nos registros cerca de 113.000 trabalhadores⁵.

Quando passamos a analisar o conjunto de práticas na indústria brasileira, justamente pelo país não fazer parte das grandes elites capitalistas, devemos nos atentar para alguns elementos de sua constituição de forma diferenciada para o contexto, desde o manejo nos fundos públicos, que nesse caso ganham uma abordagem diferente (fundo estatal), e na formação do chamado “**compromisso fordista**” em si, uma vez que não se fizeram presentes várias das implementações das práticas sociais fordistas ocorridas no exterior, principalmente quando falamos de consumo massificado.

Abordando o último aspecto, devido à altíssima concentração de renda no período de industrialização ocorrido na segunda metade do século XX no país, a produção industrial se voltava apenas para as classes mais abastadas, o que gerava um evidente esgotamento precoce no processo produtivo, pois o esgotamento do mercado consumidor se dava de maneira rápida e exclusiva (BOTELHO, 2001, p. 119).

Já quanto ao primeiro aspecto apontado, o **compromisso fordista**, notadamente não foi construído de maneira sólida em âmbito nacional por vários fatores. Um deles seria

⁴ Antiga região de Santo Amaro, que abrangia Campo Grande e Campo Belo, Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Cidade Ademar, Pedreira, Jardim São Luís, Jardim Ângela, Campo Limpo, Vila Andrade, Capão Redondo e Santo Amaro.

⁵ COELHO, Maria. Movimento Sindical Metalúrgico na Zona Sul de São Paulo. Universidade de São Paulo: 1974 a 2000. São Paulo 2007. p. 22 – 28.

justamente o fundo público, que aqui no Brasil foi marcada por uma apropriação autoritária, por alguns setores produtivos, sendo um deles o setor metalúrgico, mais especificamente na Grande São Paulo e algumas fábricas Fluminenses do setor automobilístico.

É importante notarmos nestes aspectos que a política de expansão do capital de forma internacionalizada foi efetivamente implantada em território nacional quando observamos o aumento agressivo da indústria, principalmente após 1950, sendo retratado em vários períodos, assim como aponta Maria Nelma Gomes Coelho:

“A Instalação do parque industrial da Zona Sul de São Paulo não surgiu nem da necessidade da região ou do país, surgiu das necessidades do capital. O Parque Industrial da Zona Sul de São Paulo, não nasceu das necessidades da região, mas a partir de interesses de fora, do capital. Este, desde o início da construção da infraestrutura urbana, teve total liberdade de ação para atender aos seus interesses, não levando em conta as necessidades nem os sacrifícios impostos ao povo e trabalhadores e à natureza. O Primeiro grande movimento de implantação de fábricas se deu no bojo do processo de saída das indústrias do centro da cidade que procuravam terras mais baratas para construir suas plantas industriais; o segundo movimento foi em decorrência das necessidades da indústria automobilística que se implantaram no Brasil como Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek e o terceiro ocorreu durante o milagre econômico do Regime Militar, que não só teve o surgimento de novas indústrias como as já implantadas se ampliaram” (COELHO, 2007, 45 – 46)

Dessa forma, podemos contextualizar e observar de maneira clara a forma com que se deu a expansão industrial nos países subdesenvolvidos, assim como já mencionada nos tópicos anteriores, uma vez que as empresas que era consideradas grandes na Zona Sul (as com mais de 1.000 trabalhadores) eram compostas justamente por multinacionais ou empresas brasileiras com capital internacional como a METAL LEVE, PHILIPS DO BRASIL LTDA, MWM MOTORES DIESEL LTDA, entre outras que se instalaram em uma área com uma área com menos regulação, mão de obra mais barata e trabalho precário. Com tais apontamentos podemos verificar que o Brasil esteve claramente no raio de expansão e implantação do modelo supracitado, principalmente quando falamos de “compromisso fordista” e o manejo do fundo público.

Não ocorreu, na verdade, uma **publicização** do privado o que Botelho traz para o contexto nacional como sendo na verdade um fundo estatal, na medida em que a participação nesse fundo passa pela apropriação autoritária de alguns grupos sem a participação de outros, culminando em uma verdadeira privatização do fundo público, pois o Estado garantia grande

parcela dos fundos públicos, por meio de estabelecimento de valores de uso e diversos incentivos fiscais para a crescente chegada de novos capitais multinacionais no território brasileiro (COELHO, 2007, p. 120)

Apesar de tal apropriação do *antivalor* (fundo público/estatal), principalmente do que diz respeito a incentivos fiscais ao setor automobilístico, devido a um mercado de consumo extremamente limitado e pequeno tal apropriação não tinha qualquer contraprestação e era cedida sem o estabelecimento de critérios por parte do Estado, principalmente quando falamos em geração de empregos que sempre ficavam aquém das expectativas.

As alterações no setor produtivo brasileiro, com a implementação de estratégias mais modernas referentes à produção flexível só chegaram ao Brasil a partir da década de 1990. Apenas a partir deste período que determinada parcela das empresas brasileiras passaram por uma reestruturação referente à modernização da sua forma de acumulação de capital, com a introdução de novos parâmetros e métodos organizacionais, prática que ocorreu principalmente nas empresas multinacionais do setor.

É válido frisar que as práticas das novas formas de acumulação de capital flexíveis não interferem de forma alguma nas antigas práticas, uma vez que estas podem funcionar paralelamente a depender do contexto e ainda se combinarem de forma parcial a depender das condições analisadas.

IV) Relação: Formação da Identidade e auto-compreensão dos trabalhadores e precarização do trabalho em âmbito paulista

Como já exposto no tópico anterior, o movimento sindical na capital paulista se deu através de ascensão e expansão industrial em zonas afastadas do centro, tendo como foco desta principalmente a Zona Sul de São Paulo, que através da grande classe operária que se concentrava na região desenvolveu uma forte e sólida oposição sindical que tomou proporções consideráveis na década de 1970 realizando diversos embates principalmente com a Ditadura Militar.

A questão da formação da identidade dos trabalhadores no âmbito de associações de classe sempre foi muitíssimo diversificada no interior do movimento, que inicialmente, apesar de parte da igreja católica ter apoiado o golpe de 64 e consequentemente a Ditadura

Militar, internamente esta demonstrava uma contradição clara, uma vez que durante o período possibilitou o funcionamento das primeiras Pastorais Operárias para a reivindicação e luta pelos direitos dos trabalhadores, pois possibilitavam suas reuniões, que inicialmente eram convocadas e até mesmo durante as missas.

Tais movimentos operários constituíam a chamada Oposição Sindical, pois como anteriormente já mencionado neste trabalho, desde o início com a oficialização sindical no Brasil ocorrida na Era Vargas e o contexto legislativo em que estes se enquadram sofriam forte influência estatal e considerando principalmente o período de Ditadura Militar e a privatização do também já mencionado **fundo público**, os interesses estatais eram na verdade o interesse do grande empresariado brasileiro comandado principalmente pelo capital internacional que se fortaleceu neste determinado período. Dessa forma os Sindicatos formavam na verdade uma base que se alinhava aos interesses da organização e produção fabril, não fomentando qualquer estratégia de luta para o problema dos trabalhadores.

Com a evolução das Pastorais Operárias, exercendo papel importante uma vez que “teve uma dinâmica de crescimento diversa da estrutura sindical. Cresceu nos bairros periféricos operários e nas fábricas.” (COELHO, 2007, p. 48) o movimento teve forte diversificação por vários motivos, o principal deles inicialmente foi justamente a influência da igreja católica nas pautas das pastorais, o que por muitas vezes, segundo relatos também dos próprios trabalhadores na tese realizada por Maria Coelho (2007), o viés democrático das deliberações passou a ser consideravelmente contundido na medida em que alguns líderes da igreja passaram a vetar e decidir de forma autoritária sobre que poderia ou não ser deliberado.

Com tais atitudes houve as primeiras divergências dentro do movimento, pois tal influência das lideranças católicas passou a não corresponder às demandas operárias e o trabalhador passou a não mais sentir-se pertencente à Pastoral Operária na medida em que suas demandas não podiam ser deliberadas e seu **status** ativo dentro do ambiente associativo foi desrespeitado.

A partir de 1976, a Oposição operária passou por uma reorganização que passou a ter articulações também fora das fábricas, alcançando outras regiões industriais e até mesmo os bairros alcançando uma identidade com suas pautas, principalmente no que diz respeito à infraestrutura urbana, culminando assim em um forte movimento de vanguarda operário protagonizado justamente por trabalhadores da Zona Sul. Vale frisar que tais movimentos se aglutinavam também com os movimentos de bairro que também eram crescentes na cidade.

Nesta época o movimento de Oposição Sindical passou a separar as imposições da igreja e as pautas trabalhistas de maneira que conseguira articular dentro de seu movimento várias vertentes operárias como as do PCB, PC do B, ALN, POC, adotando uma política de não exposição de seus militantes e organização no interior fabril das chamadas Comissões de Fábrica, que eram formadas realmente pela militância da Oposição Sindical e por muito tempo se utilizou de estratégias como o registro de trabalhadores não militantes para resguardar seu funcionamento, uma vez que estes eram rapidamente demitidos.

Embora o movimento contasse com tamanha diversidade ideológica interna, por um considerável período, a Oposição Sindical conseguiu manter coerência em suas articulações e uma verdadeira cooperação entre seus membros no sentido de promover um embate não só com o empregador, mas com o próprio sindicato, chamados “pelegos”.

Tal coerência no movimento era vivenciada devido justamente a identidade dos problemas vividos à época, principalmente no tocante do “arrocho salarial” promovido pela Ditadura Militar, o que refletia drasticamente na perda exponencial do poder de compra do salário mínimo, acentuando o nível de desigualdade social vivido. O que se notava em comum em todas as correntes do movimento era também a política de não sindicalização em massa, pois viam de forma mais proveitosa e inclusiva a sindicalização daquele trabalhador que estava envolvido politicamente com as demandas.

Superando qualquer vertente que insurgia no processo de formação da oposição sindical no referido contexto é válido apontar que em boa parte do período de lutas seus membros conseguiram vislumbrar, apesar das diferenças culturais e políticas existentes, uma coletividade, no momento que se viam compartilhando de um mesmo problema, o que certamente impulsionou a luta por reconhecimento em detrimento das diversas individualidades que tiveram convergência em determinado aspecto.

A partir do momento em que o movimento grevista teve sua ascensão em 1978, tanto no ABC paulista como na capital, as divergências político-ideológicas começaram a surtir efeitos e aparecer de forma mais evidente no âmbito interno na Oposição Sindical, principalmente com o crescimento das chamadas Comissões de Fábrica que faziam o real embate pela luta dos direitos da categoria, fazendo oposição em duas frentes, uma quanto ao empregador, logicamente, e outra contra o próprio sindicato que mantinha-se afastado e inerte sobre tais pautas.

Este momento foi marcado justamente pela saída da oposição da “semilegalidade” na medida em que alcançaram tal nível de articulação coerente para a formação de duas chapas que iriam concorrer às eleições do sindicato naquele ano. Tamanha foi a força da Oposição naquele momento, que em novembro do mesmo ano, ocorreu a primeira greve geral dos metalúrgicos após a instauração da Ditadura Militar, com adesão de cerca de 80 % de 200 mil trabalhadores na época⁶.

As reivindicações dos trabalhadores eram, em certa medida, uníssonas e demandavam “70% de aumento de reajuste salarial, reajustes trimestrais e estabilidade para as comissões de fábrica”, que à época eram severamente perseguidas. Dessa forma, a participação nas assembleias do sindicato teve um aumento exponencial no número de participantes, chegando a 20 mil na assembleia geral, deliberando pela greve, contra a vontade da diretoria sindical.

Tal deliberação sofreu imediatamente oposição, de forma organizada, de diversas instituições, dentre elas a Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), sugerindo medidas de suspensão do trabalho para evitar que os trabalhadores do movimento ocupassem as fábricas, o que não impediu que a assembleia subsequente reunisse mais de 35 mil metalúrgicos (COELHO, 2007, p. 62 - 64).

Na oportunidade, em claro acordo com a FIESP, Joaquinzão, então presidente do Sindicato dos Metalúrgicos fechou acordo com esta para deflagrar a greve. O então presidente viabilizou o voto em cédulas no dia seguinte, apenas para 6.612 metalúrgicos que tiveram acesso à sede de votação e impediu o acesso de quase 30 mil metalúrgicos da votação por meio dos “agentes de repressão” do poder público, o que representou um duro golpe para a categoria, uma vez que se viram traídos por seu sindicato, ocorrendo, inclusive, relatos que os trabalhadores rasgaram suas carteirinhas de filiação ao sindicato.

Tal atitude do sindicato instaurou um desânimo geral na categoria e apesar das atitudes das lideranças em retomar o ímpeto de movimento grevista, aquelas não se mostraram suficientes para reverter o quadro negativo da situação, tendo a greve continuado em algumas fábricas da Zona Sul.

A resposta do empregador veio de imediato com o aumento massivo no número de demissões, chegando a cerca de mil e duzentos trabalhadores no município de São Paulo,

⁶ COELHO, Maria. Movimento Sindical Metalúrgico na Zona Sul de São Paulo. Universidade de São Paulo: 1974 a 2000. São Paulo 2007. p. 61 -62

tendo como os principais atingidos pelas demissões, justamente os membros das Comissões de Fábrica.

Podemos destacar, nesse ponto, que um dos principais fatores que deflagraram a greve foi justamente sua divergência interna. De forma bastante simplificada, por não ser intuito deste trabalho apresentar o perfil das correntes ideológicas existentes dentro da Oposição Sindical, podemos destacar duas correntes que tencionavam-se no movimento: uma se posicionava a favor da utilização de uma estrutura sindical já existente e ter força para se utilizar do material da Diretoria Sindical para conter suas manobras e implementar pautas favoráveis ao trabalhadores, enquanto outra corrente fazia forte oposição ao próprio modelo de estrutura sindical existente.

Na medida em que uma das correntes operou a articulação para tentar manobrar a Diretoria Sindical, além do desagrado de parcela da oposição, ocorreu um descontentamento geral dos metalúrgicos, pois o movimento se confundiu justamente com o sindicato no momento em que se utilizou de material deste em sua militância. Assim, houve uma fragmentação na Oposição Sindical justamente pelo seu caráter heterogêneo, culminado em uma ruptura por parte de 21 lideranças em um congresso realizado no ano seguinte, o que posteriormente gerou um baixo índice de participação nas assembleias subsequentes.

A baixa mobilização também colaborou para que em 1979 se desse continuidade às demissões, perseguições e repressões de um modo geral, principalmente pela Ditadura Militar em conluio com os grandes capitais estrangeiros que financiavam e orientavam todo o aparato repressivo do período, devido a já mencionada apropriação do dito “fundo estatal” pelo privado.

Naquele ano de 1979 a repressão aos trabalhadores era intensa por parte da Ditadura Militar, já havendo, segundo Maria Coelho, oito trabalhadores que lideravam o movimento paredista assassinados. No início da Campanha Salarial neste período houveram medias extremamente violentas por parte do estado, incluindo a prisão de mais de cem trabalhadores na Zona Sul, com policiais agindo inclusive no interior das fábricas, o que fez com que a adesão ao movimento caísse de 60% para 40% já no seu segundo dia.

Até então a greve prosseguia de forma parcial, uma vez que o movimento não conseguira articular uma interrupção total do trabalho na maioria das fábricas, no entanto os rumos do movimento tomaram caminhos diversos quando um importante líder da oposição

chamado Santo Dias, candidato à vice-presidente de uma das chapas no ano anterior, foi alvejado pelas costas por um policial em um piquete ocorrido na Fábrica Silvânia.

Desta forma, segundo Maria Coelho:

Segundo Batistoni, naquele momento, os “grupos mais consequentes e a esquerda da Oposição Sindical conseguiram assumir a direção do movimento” e foram realizados atos políticos de massa, contando com a participação de milhares de metalúrgicos da Capital de São Paulo, no velório, passeata como corpo do metalúrgico assassinado da Igreja da Consolação da Sé e no enterro do líder, covardemente assassinado, que ocorreu no dia seguinte à sua morte. A indignação dos metalúrgicos com assassinato do companheiro, após a grande experiência de luta política vivenciada nas manifestações, teve seu desdobramento nos grandes piquetes de fábricas que se seguiram (COELHO, 2007, 67 - 68)

A partir do ocorrido a greve passou a tomar proporções significativas, contando com piquetes de até 15 mil trabalhadores que agora também se opunham de maneira mais veemente a Ditadura Militar e extrapolavam o limite as fábricas para garantir sua aderência, conseguindo adesão de 80% a 90% das grandes empresas se são Paulo, “que ocorreu até 5 de novembro, quando a repressão retomou sua agressividade” (COELHO, 2007, p. 69).

Após oito dias da morte de Santos Dias o Tribunal Regional do Trabalho considerou a greve ilegal e culminou na invasão do comando de greve da Zona Sul, que funcionava na Igreja do Socorro, com cerca de 300 pessoas em uma invasão policial e reprimiram violentamente os metalúrgicos, efetuando diversas prisões. O desdobramento das repressões apontadas foi exatamente o encerramento da greve após 12 dias de paralização com o parcial sucesso dos metalúrgicos que conseguiram um aumento acima do inicialmente proposto pela FIESP.

Também é válido mencionar as grandes greves, principalmente no ABC Paulista, em 1980 que teve como principal liderança Luiz Inácio Lula da Silva, que veio a ser preso pela Ditadura Militar no mesmo ano e solto após os 41 dias de greve que se desenvolveu naquele ano, sendo afastado da diretoria sindical neste período, dando lugar à intervenção do Ministério Público do Trabalho no comando deste e como consequência uma nova deflagração da greve por parte do Tribunal Regional do Trabalho da 2^a Região que se declarou incompetente quanto tema “greve” e negou as principais reivindicações dos trabalhadores, dentre elas a estabilidade e redução de jornada semanal de trabalho.

Trazendo tais elementos, tanto um contexto global de transição de modos de produção, quanto nos desdobramentos históricos num âmbito de formação e luta sindical da Zona Sul paulista, identificaremos ao longo dos capítulos seguintes os fatores , à luz de algumas perspectivas teóricas, principalmente a da obra “*Luta por Reconhecimento*” de Axel Hornneth, de quais pontos foram relevantes até a deflagração da greve pelo Tribunal Regional do Trabalho e de como até os dias de hoje essa perspectiva institucional mudou, se é que mudou.

Capítulo 2: Os Embates Operários na Perspectiva de Axel Hornneth em “Luta por Reconhecimento” e a Posição do Tribunal Regional do Trabalho

I) Elementos da Luta por Reconhecimento

Axel Hornneth, a partir de uma perspectiva dialética do jovem Hegel, assim como na hipótese empírica de pesquisa de Meads que veio a surgir mais tarde, baseou sua obra justamente no que tange ao reconhecimento intersubjetivo do indivíduo a partir de um reconhecimento recíproco entre os indivíduos no meio social, assim como categorizou algumas formas de desrespeito nos padrões desse reconhecimento que serão trabalhadas ao longo do capítulo como forma de demonstrar como a formação de identidade e auto-compreensão de classe foi afetada segundo estes aspectos.

Dessa forma, o autor fez a distinção de três formas de reconhecimento recíproco que formam a estrutura de uma relação complexa entre os indivíduos em vários âmbitos de forma que “a autonomia subjetiva do indivíduo aumenta também com cada etapa do respeito recíproco;” assim, iremos identificar, a partir do contexto impresso anteriormente alguns dos principais problemas ocorridos ao longo desse período transicional.

Identificados os obstáculos internos e institucionais e ainda, o período altamente repressivo vivido à época dos fatos no determinado espaço, será feita uma adaptação à categorização que o próprio autor descreve sobre os tipos de desrespeito, sendo eles a violação, privação de direitos e a degradação, sendo estas, por muitas vezes, incidindo de maneira articulada na luta e na mobilização da Oposição Sindical.

Hornneth trabalha com três tipos de reconhecimento recíproco na sua perspectiva, um deles é a forma de reconhecimento mais básico que é o amor. Trazendo elementos da psicologia, o autor descreve o “amor” primeiramente entre mãe e filho e também relacionado a amizades, abarcando as formas afetivas de um modo amplo, portanto:

“Para falar de “amor” não apenas no sentido restrito que o conceito recebeu desde sua valorização romântica da relação íntima sexual, recomenda-se primeiramente um modo de emprego neutro o máximo possível; por relações amorosas deve ser entendidas aqui todas as relações primárias, na medida em

que elas consistam em ligações emotivas primárias, na medida em que elas consistam em ligações emotivas fortes entre poucas pessoas, segundo o padrão de relações eróticas entre dois parceiros, amizades e de relações pais/filho." (HORNNETH, 2017, p. 159 - 160)

Dessa forma, fazendo alusão ao jovem Hegel e a Winnicott, o autor considera o amor aos moldes daqueles como um “ser-si-mesmo em um outro” como uma cadeia de “tensões comunicativas” que se sopasam entre o “ser-si-mesmo em um outro” e a referencialidade do “eu” o que possibilita o reconhecimento recíproco entre as partes. Vale ressaltar que tal referência é trabalhada de forma que, para que exista tal espécie de “amor” de forma amadurecida a de se considerar que os indivíduos sejam e se reconheçam como independentes, apesar de sua auto-compreensão e reconhecimento se dar justamente por tal reconhecimento recíproco.

Hornneth dá ênfase neste aspecto justamente por considerar o tipo de amor, como um fator preponderante para os demais desdobramentos e desenvolvimentos psíquicos sendo mediado pela autoconfiança que o indivíduo adquire neste processo, de maneira que ele complementa e viabiliza todas as outras atitudes que vem a formar o auto-respeito. Assim “**O amor representa uma simbiose quebrada pela individuação recíproca**” (HORNNETH, 2017, p. 178).

Sendo o “amor” um elemento base para o desenvolvimento, representando toda uma estrutura capaz de delimitar a autoconfiança individual ele é base também do segundo tipo de reconhecimento que seria justamente a participação na vida pública de forma ativa, ou seja o reconhecimento de um **status** ativo na vida pública que ressalta a reciprocidade entre seus membros de forma que aquele indivíduo se vê em igualdade com os demais, envolvendo reconhecimento e participação para com outros.

Esse tipo de reconhecimento é de grande importância para que o indivíduo se entenda como portador de direitos e que possa delimitar no meio social ao menos algumasseguranças e pretensões, na medida em que este se sente como membro de uma coletividade, cumpre e reconhece certas obrigações para outrem. Devemos observar que inserido nesse tipo é incluso as perspectivas positivas de direito, envolvendo não só a condição de “pessoa/humano”, mas também uma valoração de elementos da conduta social aceita naquele respectivo meio, uma vez que embora a condição de “dignidade” humana esteja reconhecida em certa medida ela está amplamente relacionada ao “papel social que lhe compete no quadro

de uma distribuição de direitos e encargos amplamente desigual". Nessa linha de raciocínio temos:

"Por isso, a definição das propriedades que caracterizam o ser humano constitutivamente como pessoa depende das assunções de fundo acerca dos pressupostos subjetivos que capacitam para a participação numa formação racional de vontade: quanto mais exigente é a maneira pela qual se pensa um semelhante procedimento, tanto mais abrangentes devem ser as propriedades que, tomadas em conjunto, constituem a imputabilidade moral de um sujeito. O nexo assim afirmado já dá a conhecer que aquelas capacidades pelas quais os membros de uma sociedade se reconhecem mutuamente podem se modificar se eles não respeitam uns aos outros como pessoas de direito." (HORNNETH, 2017, p. 188 - 189)

Em resumo, o segundo tipo de reconhecimento se refere à autonomia do indivíduo ante uma coletividade que respeita e reconhece o direito legítimo de participação deste, representando uma ampliação material e prática no *status* ativo do indivíduo, na medida em que este vê a possibilidade de veicular suas vontades no espaço público através do auto-respeito, que está para relação jurídica assim como a autoconfiança está para o "amor", pois sem este elemento participativo seria impossível o indivíduo constituir tal auto-respeito.

O terceiro tipo de reconhecimento recíproco para Axel Hornneth, tomando por base logicamente Hegel e Meads, embora estes passem a descrever tal forma de maneira diversa, é constituído não pelo amor ou dedicação afetiva entre os indivíduos nem tão pouco pelo mero reconhecimento jurídico entre estes, mas por sua estima social no espaço, o que segundo ele "que lhes permita referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas" (HORNNETH, 2017, p. 198).

É nessa espécie de reconhecimento que fica mais evidente a relação intersubjetiva entre os indivíduos, uma vez que são levadas em consideração suas particularidades como indivíduo e estas são estimadas, valoradas e compartilhadas no meio social, constituindo os valores e objetivos éticos daquela sociedade que servem de orientação para parâmetros referenciais de aceitação e autocompreensão cultural de uma sociedade naquele contexto.

A estima social está também intimamente ligada ao conceito de solidariedade que subsiste entre os membros de determinado grupo na medida em que reconhecem as medidas e os significados das capacidades alheias:

"Na realidade interna de tais grupos, as formas de interação assumem nos casos normais o caráter de relações solidárias, porque todo membro se sabe estimado

por todos os outros na mesma medida; pois por “solidariedade” pode se entender, numa primeira aproximação, uma espécie de relação interativa em que os sujeitos tomam interesses reciprocamente entre si de maneira simétrica.” (HORNNETH, 2017, p. 209)

Neste aspecto do reconhecimento recíproco notamos uma enorme relevância quando tratamos de força de grupos e movimentos sociais, uma vez que é justamente na resistência política que os membros desse determinado grupo conseguem vislumbrar um objetivo prático comum e a partir deste reconhecer o igual valor das capacidades individuais para com seus pares e então se alinhar a estes num “horizonte intersubjetivo de valores” que torna possível sua luta de maneira articulada e coletiva.

Fechando a simplificada análise dos tipos de reconhecimento recíproco trazidos por Hornneth podemos agora falar dos fatores que ferem tais reconhecimentos quanto a identidade pessoal e o desrespeito, quando tais desrespeitos ferem o próprio aspecto intersubjetivo e de autocompreensão destes, diferenciando cada modo de desrespeito de acordo com os graus diversos de privações quanto a sua pretensão de identidade. Aos moldes dos reconhecimentos, o autor também os distingue em três, sendo eles a violação, a privação de direitos e a degradação.

Falando desta primeira forma de desrespeito, a violação, ele a caracteriza como “a espécie mais elementar de rebaixamento pessoal”, que se mostra no momento em que a integridade física do indivíduo é atingida. Tal forma de rebaixamento pessoal está intimamente relacionada com a disposição do próprio corpo, o que leva o indivíduo a não só sofrer as consequências físicas do ato praticado, mas a refletir principalmente no seu auto-respeito na medida em que agressões como a tortura, transcendem o âmbito fisiológico e afetam seu relacionamento prático com outros indivíduos a ponto de minar sua autoconfiança ocasionando uma espécie de vergonha social.

A segunda forma de desrespeito está ligada aos direitos que aquele indivíduo possui, se referindo a uma espécie de rebaixamento moral ao seu auto-respeito estando fora do aspecto fisiológico, mas dentro de uma seara normativa. A partir do momento que o sujeito está excluído de uma imputabilidade moral dentro da esfera do direito há uma exclusão social daquele indivíduo na medida em que este não mais se vê como sujeito de direitos e não vislumbra um **status** ativo dentro da sociedade, ou seja, é lesado em sua expectativa intersubjetiva de ser reconhecido como “sujeito capaz de formar juízo moral”.

“Por isso, a particularidade nas formas de desrespeito, como as existentes na privação de direitos ou na exclusão social, não representa somente a limitação

violenta da autonomia pessoal, mas também sua associação com o sentimento de não possuir status de um parceiro da interação com igual valor, moralmente em pé de igualdade; para o indivíduo, a denegação de pretensões jurídicas socialmente vigentes significa ser lesado na expectativa de ser reconhecido como sujeito capaz de formar juízo moral; nesse sentido, de maneira típica, vai de par com a experiência de privação de direitos uma perda de auto-respeito, ou seja, uma perda de capacidade de referir-se a si mesmo, como parceiro em pé de igualdade na interação com todos os próximos.” (HORNNETH, 2017, p. 216 - 217)

É válido ressaltar, que para o autor, quando de fala em direitos não se pretende apenas abranger um aspecto formal de universalização destes, mas também uma perspectiva de alcance e efetividade material de tais direitos institucionalmente garantidos.

A terceira forma, trabalhada como a degradação, foge de um aspecto institucional/normativo, embora esta advenha em certo modo daquela, e passe para um âmbito social e coletivo, também no que diz respeito à solidariedade, pois esta se caracteriza pela subtração do assentimento social do que seria a auto-realização das pretensões de identidade daquele sujeito, não mais sob uma privação de direitos, mas advinda de uma valoração negativa, ou não valoração, destas pretensões num âmbito coletivo.

Em suma, há um descrédito coletivo a certas concepções de vida, sejam elas religiosas, sobre orientação sexual ou até na seara do trabalho que devido a uma hierarquia social de valores dentro de um determinado horizonte de tradição cultural passa a ser valorado negativamente causando uma depreciação de alguns modos de vida e consequentemente afetando também a capacidade do indivíduo “atribuir valor às suas próprias capacidades” (HORNNETH, 2017, p. 220).

II) Luta por Reconhecimento e suas formas de desrespeito no contexto paulista

Quando falamos na transição do período taylorista/fordista para os diversos modos de acumulação flexível, assim como o toyotismo, logo pensamos em uma evidente precarização do trabalho como já mencionado em tópicos anteriores, devido ao emprego de uma nova dinâmica na produção de forma internacionalizada, não só no que diz respeito à mobilidade da planta da fábrica, mas em âmbito institucional, principalmente em países emergentes como o Brasil.

Logicamente as novas implementações de um modo de produção flexível só chegaram ao Brasil de forma consolidada bem mais tarde, uma vez que nas grandes potências do capital havia o chamado **compromisso fordista** e em decorrência de sua expansão, em busca da realização exponencial de seus lucros, uma das políticas adotadas para fazer a manutenção do seu já esgotado mercado, era justamente a busca de novas áreas de produção com uma menor regulação e mão de obra mais barata, tendo em vista o valor mais elevado da mão-de-obra nos locais já consolidados e o aumento da matéria prima fornecida.

No Brasil, sofremos os reflexos desse efeito de transição assim que o país passou a ter uma concentração maior de sua população nos centros urbanos e consequentemente sua industrialização em decorrência principalmente desse aumento da influência do capital internacional no setor, tendo São Paulo como um grande polo industrial da época.

Podemos observar que a partir da década de 1970 houve grandes embates no âmbito dos sindicatos, principalmente por parte de algumas classes já consolidadas como a metalúrgica, promovendo greves e piquetes ao longo da décadas, sendo essas, na maior parte das vezes, se articulando de maneira extraoficial e se utilizando de mecanismos que fugiam dos parâmetros institucionais de oficialidade associativa e sindical postos à época, a exemplo do início das Comissões de Fabrica.

Antes mesmo dessas articulações podemos apontar diversos elementos trabalhados por Axel Hornneth inseridos no contexto de luta dos trabalhadores desde seu início. Falando em um contexto geral sobre a luta por reconhecimento, primeiramente podemos destacar dois dos tipos de luta já descritos.

O primeiro deles seria justamente no que tange ao direito quando falamos na perspectiva que as grandes potências do capital vislumbraram nos países subdesenvolvidos no âmbito institucional, que certamente foi um dos fatores determinantes para a entrada e consolidação das grandes empresas multinacionais no território brasileiro, uma vez que se aproveitaram da incipiente regulatória desses países, que em sua maioria não eram industrializados.

Em um segundo momento, as grandes indústrias fugiram de locais com grandes tradições associativas dos trabalhadores, logicamente visando uma menor capacidade de articulação e mobilização destes em decorrência justamente do desamparo institucional e consequente deficiência na formação de autocompreensão do sujeito na medida em que não se tinha qualquer perspectiva ou consciência de ser um sujeito de direitos. Especificamente no

Brasil, tínhamos uma legislação de 1934 que posteriormente não alcançava as reais demandas dos trabalhadores, na medida em que se confundiam no âmbito sindical os interesses do empregador, do estado e os da própria classe.

Como já abordamos, essa não correspondência de interesses gerou em determinado momento, antes do assassinato do líder Santos Dias, uma descrença quanto ao movimento de oposição sindical uma vez que estes se confundiam na vivência do operário comum na medida em que houve uma instrumentalização malsucedida da diretoria do sindicato e este acabou por não representar as vontades dos operários.

Desse momento em específico, podemos extrair tal viés da luta por reconhecimento, pois é notada aqui uma supressão de meios institucionais, embora formalmente garantido, por meio de um determinado acordo, o próprio sindicato viabilizou estratégia que dificultaram e impediram os trabalhadores de deliberar e opinar sobre suas pretensões de identidade em prol de interesses da classe empregadora.

Portanto, desde sua origem o processo de industrialização brasileira sempre ofereceu embates quando falamos em luta por reconhecimento em sua segunda perspectiva, desde a ausência formal de um direito regulatório à aplicabilidade de direitos formalmente reconhecidos quando falamos do alcance material destes, pois notadamente operavam de forma deficitária, principalmente quando levamos em consideração o contexto de Ditadura Militar e as mais diversas atrocidades cometidas por este.

Já adentrando na repressão política exercida em meados da década de 1970, conseguimos perceber várias formas de luta por reconhecimento, assim como várias formas de desrespeito em seu tipo mais elementar, visto que aumentara consideravelmente o emprego do aparato coercitivo do estado nas greves e piquetes organizados pelos trabalhadores, aumentando significativamente o número de prisões e assassinatos.

Outro aspecto da luta por reconhecimento que podemos apontar é justamente o terceiro tipo de reconhecimento recíproco proposto por Hornneth, quando falamos em estima social. No que tange às bases organizacionais do movimento fica evidente que além de um apoio institucional formar materialmente de forma deficitária, por muitas vezes, os trabalhadores não conseguiam estimar suas capacidades individuais dentro da própria coletividade, uma vez que desde o início sofreram com forças de articulação interna que não dialogavam com seus interesses.

Em primeiro momento, o próprio sindicato, que se mantinha afastado da luta por seus direitos trabalhistas, vindo a intervir apenas por interesses e vontades alheias aos trabalhadores, em segundo lugar, dentro do próprio ambiente fabril, na medida em que eram marginalizados e perseguidos dentro da própria fábrica pelo funcionamento e manutenção das Comissões de Fábrica, que em tese, funcionavam na clandestinidade, sendo forçados a utilizar mecanismos que protegiam seus membros que faziam parte da militância ativa. Em terceiro lugar, podemos colocar o primeiro motivo de dissidência das chamadas Pastorais Operárias, pois nesse contexto, as demandas operárias ainda sofriam forte influência da igreja católica que representava forte limitação na deliberação de várias demandas, pois esta sempre dependia do consentimento das lideranças religiosas para organização de suas pautas.

Tendo esses três momentos como forma ilustrativa de um reconhecimento recíproco é notado que os trabalhadores que se encontravam nesta situação de desrespeito tiveram uma frustração de seus horizontes de valores intersubjetivos de forma que suas pretensões de identidade foram frustradas, na medida em que o meio não os permitia referir-se positivamente às suas capacidades concretas.

É nesse momento que os primeiros embates sindicais esbarram na autocompreensão cultural da sociedade brasileira, que anteriormente não vivera uma tradição sindical como vários países europeus, não possuindo tal embate no seu universo de critérios determinantes para uma estima social positiva. Fica claro aqui, o modo de desenvolvimento e a expansão das grandes indústrias multinacionais em países subdesenvolvidos como o Brasil, de forma que tais capitais conseguiram, em determinado momento, vislumbrar vários aspectos de fragilidade estrutural destes e implantar seu modo de produção com maior facilidade, menor custo e maior influência institucional, o que certamente, ainda no contexto de greves de 1970, culminou na interrupção da greve pelo Tribunal Regional do Trabalho.

III) O Posicionamento do Tribunal Regional do Trabalho

Levando em consideração o arcabouço fático e teórico já trazido, é importante observar a luta de classe não só da ótica de um reconhecimento recíproco entre seus pares, mas também de como as instituições se portavam ante a um determinado tema, uma vez que a greve em seus primórdios, não era assegurada como um direito inerente aos trabalhadores, mas como um caso de “polícia”, devido, justamente, à ausência da concretização e

normalização de direitos que garantissem a associação e manifestação plena de uma perspectiva positiva de direitos.

Ainda no tocante do segundo tipo de reconhecimento recíproco de Hornneth, devemos notar que embora houvessem alguns direitos formalmente mencionados, como o da oficialidade dos sindicatos como meio de representação de classe e a Lei de Greve de 1964, na prática, esses direitos eram consideravelmente ineficientes em seus objetivos, forçando várias classes de permanecer em uma espécie de “semioficialidade” e tendo que conciliar pautas no sentido de manobrar as diretórias sindicais.

A regra na Justiça do Trabalho era declarar a ilegalidade dos movimentos, na medida em que a Lei nº 4.330/37 (Lei de Greve) vigente à época, construía requisitos que impossibilitavam a materialidade do direito em questão, pois criava uma série de empecilhos insuperáveis para a articulação da oposição, que operava em certa clandestinidade.

Sob uma ótica institucional, podemos observar alguns aspectos quanto ao tema “greve” no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. Considerando um dos maiores levantes operários do Século XX no Brasil, a greve de 1980, considerada ilegal por aquele Tribunal, caracteriza muito bem como a justiça do trabalho encarava e embasava suas decisões sobre o tema. Dessa forma, transcrevo alguns trechos do voto de relatoria do Proc. TRT-DC-58/80, do Juiz Rubens Ferrari:

“Vale dizer, por isso, que a intervenção do Judiciário Trabalhista há de ficar restrita ao processamento de uma lide coletiva destinada a estabelecer normas e condições de vigência futura, afastada a qualificação de fato pretérito ou declaração abstrata de prática faltosa ou ilegal. Orientação, de resto, que a jurisprudência mais atual vem proclamando, como dá conta recente julgado do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho (Proc. TST-RO-DC-470/79), em que foi relator Eminente Ministro Coqueijo Costa. “Do exposto, salta à evidência que, à luz do estatuído na Lei n. 4.330/64, reputa ilegal, ao mesmo tempo alinha as sanções disciplinares e penais derivadas das infrações dela oriundas, deixando aos tribunais, unicamente, a competência para julgamento do dissídio coletivo e a apreciação das penalidades enumeradas no art. 27, aqui envolvendo tarefa típica ao dissídio individual... De tudo isso tenho em questão que não compete à Justiça do Trabalho, in casu, declarar se ocorre greve legítima ou ilegítima”.”

Ainda, no tocante deste polêmico posicionamento, de acordo com os padrões atuais, cabe apontar que o processo de dissídio coletivo em questão foi proposto e julgado no mesmo dia, sendo que naquele mesmo dia, esse mesmo tribunal promovera audiência de

conciliação com o Ministério Público do Trabalho, quando não se obteve êxito, e ao fim da tarde, se procedeu ao julgamento do processo conhecendo este apenas parcialmente (sem o tema “greve”) e não provendo as principais demandas operárias como já mencionado.

Adentrando na tese usada para o embasamento da decisão usada pelo tribunal, inclusive citando posicionamento jurisprudencial consolidado, podemos verificar que o tema “greve” era tratado, à grosso modo, como “caso de polícia”, uma vez que segundo tal posicionamento, os fatos realmente tomavam feições punitivas administrativas e penais, pois a própria Justiça do Trabalho se negava a manter um posicionamento sobre o tema, ou seja, no âmbito institucional a greve ainda era marginalizada e apenas formalmente reconhecida, não sendo materializada.

Com a redemocratização e a nova Constituição de 1988 e as significativas mudanças legislativas por meios de algumas resoluções, dentre elas a Resolução nº 3.100/85 que viabilizou, novamente, a formação das centrais sindicais que assumiam daí várias funções de suporte e articulação para os trabalhadores.

Através da nova Constituição Federal também podemos notar uma concreta mudança no que antes era evidentemente negligenciada pelos tribunais, assim como o ocorrido no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região em 1980. Em seu art. 114, II a Carta Magna faz menção expressa à competência da Justiça do Trabalho quanto à greve, o que afastou antigos precedentes que procediam a manutenção da inércia institucional sobre o tema, sendo ainda a legislação mais incisiva após 2004, através da Emenda nº 45, que complementou, de forma mais clara, as competências da Justiça do Trabalho.

Anteriormente possuíamos vários mecanismos que, de certo modo, eram usados de maneira conveniente pelos tribunais justamente pela falta de regulamentação e pelo momento político vivido pelo Brasil. Essa interpretação conveniente dos tribunais se dava pelos diversos regulamentos existentes que além de contraditórios deixavam uma tessitura demasiadamente aberta para o exercício do judiciário. Um exemplo seria o art. 201 do Código Penal de 1940 que tratava:

“Participar de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, provocando a interrupção de obra pública ou serviço de interesse coletivo.

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.”

Podemos citar ainda, a Emenda Constitucional de 1969, que reforçava o disposto na Constituição de 1967 “Não será permitida greve nos serviços públicos e atividades essenciais, definidas em lei.”.

Tendo em vista tais dispositivos, podemos ilustrar que a greve era tratada pelos tribunais com um viés essencialmente criminal, uma vez que a posição dos movimentos paredistas de tornava frágil e limitada, pois ficariam sujeitos às interpretações dos tribunais do que seria um serviço essencial, ante a falta de uma regulamentação clara sobre o conceito, e ainda o que iria contra o “interesse coletivo”, uma vez que seria transferido para outro universo de intersubjetividade, no caso os tribunais, a decisão sobre tal relação.

Quando passamos à análise de decisões mais recentes do TRT 2, conseguimos notar a clara mudança na argumentação trazida nos acórdãos deste tribunal, na medida em que não mais passam a adotar posições omissas e punitivas na esfera penal, mas constroem uma argumentação pautada na ilegitimidade do motivo desta e não mais no ato em si, a exemplo das chamadas greves “político-ideológicas” fortemente criticadas pela doutrina e pelos tribunais, sendo vedada pela legislação por se afastar de demandas trabalhistas vistas como legítimas.

A exemplo podemos trazer um precedente atual sobre o tema do mesmo Tribunal:

“EMENTA: ATIVIDADE ESSENCEIAL GREVE DOS METROVIÁRIOS ABUSIVIDADE MATERIAL DO MOVIMENTO O movimento de paralisação dos serviços qualificados no artigo 9º da Constituição Federal tem de estar vinculado à reivindicação contida no contrato de trabalho. Esta é a materialidade necessária, para que se possa falar em greve. Se a paralisação dos serviços ocorreu por motivação política, a “greve”, por mais justa que possa parecer, deve ser considerada materialmente abusiva. Por outro lado, o não atendimento à ordem judicial de manutenção mínima dos serviços configura também afronta ao sistema jurídico positivo, sustentáculo do Estado Democrático de Direito, impondo-se, por consequência, a aplicação da multa por descumprimento da liminar. Greve que se julga abusiva.” (São Paulo, 2007)⁷

Podemos observar, por exemplo, que atualmente, a mesma argumentação se referindo à decretação de greve abusiva por parte dos petroleiros, apontando o caráter

⁷ SÃO PAULO. Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. Acórdão nº 20258001020065020000. **Diário Oficial da União**. São Paulo, SP.

político-ideológico desta, embora a demanda também possa ser interpretada como uma greve de caráter político-trabalhista.

Evidencia-se assim, que do mesmo modo que no século passado, os tribunais continuam mantendo uma visão conservadora a respeito do tema, embora tenham utilizado argumentos diferentes para embasar suas decisões de forma que se instrumentalizam alguns institutos em prol de uma coletividade abstrata na medida em que os tribunais passam a assumir uma personalidade coletiva e por esta, conduzem suas decisões, o que não isentam suas decisões de um caráter muitas vezes enviesado politicamente.

Partindo de tal perspectiva no âmbito do judiciário podemos passar para uma questão ainda mais elementar e em um universo mais atual de reforma trabalhista inserido em um contexto histórico de transição de modelos (fordista para produção flexível), que também parte de forma primária para a seara legislativa, que em grande medida e embora não de forma exclusiva, dá ensejo a uma construção de um modelo que dificulta a mobilização de luta de classes no momento em que, legislativamente, coloca o trabalhador em uma relação significativamente frágil em relação ao empregador.

Trazendo elementos dos primeiros tópicos trabalhados podemos observar que neste determinado contexto de desenvolvimento de uma acumulação flexível, busca-se principalmente um contexto legislativo de desregulamentação favorável à sua expansão e consolidação de forma internacional. No caso brasileiro podemos notar, claramente, efeitos que caracterizam tal articulação legislativa na Reforma Trabalhista implementada pela Lei nº 13.467/17 que veio acompanhada de um discurso modernizador na seara trabalhista que se apresentam de forma convergente ao que já foi exposto anteriormente.

Capítulo 3: A Precarização do Trabalho na Reforma Trabalhista: Trabalho Intermítente

I) Mecanismos de Precarização do Trabalho

Como já exaustivamente abordado nos capítulos anteriores, o novo modo de produção flexível proporcionou uma reformulação de toda uma estrutura não só institucional, mas também no ambiente físico do interior fabril aliada a uma manipulação de forma diferenciada do modelo taylorista/fordista quando falamos de uma espécie, segundo Giovanni Alves (2011), de “*captura*” subjetiva do trabalhador através de mecanismos precarizados de contratação como contratos de trabalho temporários e trabalho intermitente.

Originalmente a chamada “*captura*” da subjetividade do trabalhador, no modelo fordista, pressupõe uma disciplina interna, assim como uma autodisciplina implantada no trabalhador através das ações fordistas que aconteciam extra fábrica, ou seja, ações de cunho educacional que visavam à vida do operário fora da fábrica para que este alcançasse uma produtividade satisfatória.

Já no modelo toyotista percebe-se uma sofisticação dessa “*captura*” subjetiva e da forma com que ela é desenvolvida no ambiente fabril, pois embora ainda se pressuponha uma disciplina e autodisciplina por parte do empregado, agora há um terceiro elemento que G. Alves (2011) determina como a “*proatividade*”. Em resumo a empresa que se insere num modelo toyotista de produção se empenha na busca de uma mobilização de certos atributos e valores de seus trabalhadores que são pertinentes para a otimização e valorização da produção fabril e uma percepção de que sempre estará sendo observado, assim como uma consciência de observar e fiscalizar a si mesmo.

Dessa forma podemos caracterizar uma verdadeira articulação de fatores que levam a manipulação do trabalho em diversos aspectos afetivos dos trabalhadores uma vez que agora, com maior consciência, o sistema de produção afeta, fazendo uma relação com o conceito de reconhecimento recíproco, de forma ainda mais contundente a relação de autocompreensão e identidade na medida em que tal manipulação interfere no horizonte intersubjetivo e consequentemente na formação de identidade, pois tais artifícios de um novo

modo de produção flexível afetam a formação de valores e concepções de vida dos trabalhadores.

Destaca-se nesse novo modelo a dinâmica diferenciada de atingir a subjetividade do indivíduo, que se dá justamente pela falta de consciência de seu papel como sujeito de um processo histórico, suprimindo-a e distorcendo sua identidade, rompendo em certo grau a possibilidade de operário se ver como sujeito de direito inserido dentro da fábrica, o que se dá por aspectos que fogem de um horizonte subjetivo fordista já ultrapassado e se desloca para uma nova seara de difícil discernimento.

Em consequência de tais artifícios inovadores, no momento em que vivemos o sistema exige do trabalhador uma “**participação ativa de inteligência na fantasia e na iniciativa do trabalho.**” e seus fortes impactos na perspectiva de um reconhecimento recíproco em vários âmbitos é notada uma crise de articulação e representação sindical na medida em que os conflitos entre os indivíduos tendem a se intensificar no interior da fábrica, no entanto este é deslocado para o que o autor chama de “**dimensões insensíveis do cotidiano do trabalhador**” (ALVES, 2011, p. 114).

Essa penetração na fantasia do trabalhador alcança níveis de integração com este bem mais estreitos, pois não se trata mais deu uma integração mecânica de caráter repetitivo e extremamente abstrato como no fordismo, mas de uma integração orgânica com o trabalhador de maneira que se estimulam certos padrões, inclusive de consumo, de forma que este passe a ver e perceber de maneira satisfatória algum sentido na atividade que realiza, tornando tais incrementos significativamente mais envolventes que os utilizados anteriormente uma vez que mudam a própria percepção de mundo do indivíduo, distorcendo completamente suas pretensões de identidade original, formando um novo nexo psicofísico dos trabalhadores para com o capital.

Tais elementos se apresentam primeiramente de forma interna, por meio de mediações da captura do trabalho subjetivo de forma que estimulam essencialmente uma contradição, por um lado o trabalho em equipe e polivalência de determinados grupos e por outro a competitividade interna entre os membros do mesmo, de forma que cada trabalhador passar a ser uma espécie de “fiscal” dos outros, pois este não mais os vê como seus pares.

Primeiramente podemos destacar as formas de pagamento e bônus de salários, a exemplo da Participação dos Lucros (PLR), prêmios para o funcionários do mês, entre outros, como uma das principais mediações da captura do trabalho subjetivo, uma vez que esta

estimula seus membros a alcançarem desempenhos cada vez maiores em troca de um benefício remuneratório e estimula a competição dentro do ambiente fabril, o que claramente representa uma barreira para as diversas formas de reconhecimento recíproco.

Com essa forma de mediação o empresário consegue atingir vários objetivos, dentre eles é certamente um controle comportamental de seus empregados na medida em que consegue gerenciar tais comportamentos para que sejam cada vez mais produtivos e agreguem valor à fábrica, sendo inclusive neste aspecto um pilar importante para o novo elemento de proatividade introduzido com o modelo.

Outro mecanismo extremamente importante da mediação de captura do trabalho subjetivo seria justamente a formação da chamada equipe de trabalho, que também exerce enorme influência quando falamos em controle comportamental e do universo intersubjetivo dos trabalhadores, pois os mesmos estarão constantemente sendo observados e avaliados ante seus pares, sofrendo uma pressão coletiva exercida por sua própria equipe de trabalho.

Este mecanismo possibilita a aparência de um meio menos repressivo em relação ao fordista, uma vez que não necessita de muitos elementos repressivos externos à fábrica para que possam fazer o controle comportamental sobre seus funcionários pois os mesmos estão sendo constantemente observados e avaliados entre si, mantendo, obviamente, o ambiente de competição intrínseca anteriormente mencionado, unido a um vínculo frágil na relação de emprego atualmente desenvolvida., que facilita a ação do empregado de a qualquer tempo desligar determinado funcionário que não se enquadrou nos valores passados pela empresa. Em resumo temos:

“Entretanto, o que é “integração orgânica” para o capital, é expressão de “fragmentação sistêmica” para a classe (consciência de classe) dos trabalhadores assalariados e para seus estatutos salariais (com a constituição de um precário mundo do trabalho pela proliferação de contratos de trabalho temporário e do trabalho atípico).” (ALVES, 2011, p. 113)

É interessante notar que tal mediação, justamente pelo motivo supracitado, estimula uma emancipação pelo medo o que reflete na autoconfiança e autorrespeito do indivíduo, acontecendo justamente o citado deslocamento para “dimensões insensíveis” e de enorme fragilidade do trabalhador. Assim como retrata:

“A irrupção de acumulação flexível de cariz, toyota que ocorre com mais intensidade nos loci mais dinâmicos de acumulação de capital, “não” tende a amenizar

(ou extinguir) a luta de classes e o conflito entre capital e trabalho no interior da produção. Pelo contrário, eles tendem a agudizar-se e a se deslocar para dimensões “invisíveis do cotidiano e do trabalho. A luta de classes, em seu aspecto contingente, se expressa por micro resistências e simulações ocultas do trabalho vivo contra o novo patamar de exploração da força de trabalho. A crise dos sindicatos e partidos trabalhistas, “intelectuais orgânicos”, da classe, expressam, em parte, as dificuldades de as instituições políticas (e sindicais) enfrentarem a “guerra de posição” que ocorre no campo da subjetividade das individualidades de classe do trabalho.” (ALVES 2011, p. 114)

O que possibilitou o toyotismo a implementar técnicas mais envolventes no que diz respeito a subjetividade dos trabalhadores, como já mencionado inúmeras vezes, foi uma série de articulações, dentre elas legislativas que em grande parte foram legitimadas e regulamentadas recentemente no Brasil por meio da reforma trabalhista como medidas que serviram de amparo para a institucionalização da precarização do trabalho, representando evidente regresso nos direitos que protegem e equilibram a relação emprego/empregador na iniciativa privada.

II) Precarização do Trabalho na Reforma Trabalhista.

Levando em consideração a mudança paradigmática de produção e esta nova concepção de produção flexível ainda em desenvolvimento neste século podemos nos reduzir a alguns institutos na da Lei 13.467/2017 que servem perfeitamente como uma forma ilustrativa da aplicação de tais conceitos de Giovanni Alves na referida Reforma Trabalhista, que modificou e “regulamentou” diversos institutos já consolidados através não só da CLT, como da luta de classes travada desde sua criação, assim como alguns institutos que ainda não faziam parte legislação.

A Reforma Trabalhista veio baseada em um discurso de criação de novos postos de trabalho e uma falaciosa modernização das leis trabalhistas brasileiras, que segundo o governo se encontrava obsoleta em relação aos novos padrões e dinâmicas mundiais do trabalho. Quando falamos em modernização no âmbito trabalhista rapidamente nos remete a ideia de flexibilização nas relações de trabalho, no entanto esta por muitas vezes representa na verdade um regresso num quadro de direitos consolidado através de lutas e embates políticos

aos moldes de 1980 e das grandes greves que permearam o período já abordado no Capítulo 2 deste trabalho.

Tal regressão nos direitos trabalhistas logicamente se traduziu em uma precarização do trabalho, que passou a ter maior fragilidade nas relações e vínculos trabalhistas priorizando claramente o negociado ao legislado em diversos temas como plano de cargos/salários/funções, intervalo intrajornada, trabalho intermitente, dentre outros. A negociação ocorre em uma correlação de forças totalmente desigual entre patrão e empregado, uma vez que determinada situação dificulta a aplicação de mecanismos que tornam equitativos os embates entre as partes e consequentemente dificultam a viabilidade da demanda do empregado.

Dessa forma podemos notar que apesar do texto da CLT não fazer a supressão de certos direitos de forma expressa estes acabam sendo esvaziados de forma que os trabalhadores, com sua forma de articulação e mobilização significativamente enfraquecida, não conseguiriam alcançar eficácia material a esses direitos.

Um claro exemplo de precarização do trabalho implementado pelo Reforma Trabalhista é justamente o trabalho intermitente, que coloca o empregado à disposição do empregador para que este, com 3 (três) dias de antecedência, o avise, enquanto o trabalhador responde a demanda no prazo de 24 horas, se estará disposto a prestar serviço naqueles determinados dias, recebendo proporcionalmente com base no salário-mínimo pelas horas trabalhadas.

No Brasil, nota-se que tal tipo de contrato de trabalho intermitente foi implementado com uma significativa desregulamentação, principalmente quando comparamos aos contratos de trabalhos de países europeus como Alemanha e Itália, que ao menos delimitam algumas regras como tempos determinados para que o empregador mantenha o vínculo intermitente e ainda um mínimo de horas diárias e semanais, dando ao trabalhador alguma garantia para a solidez de sua renda mensal.

Ainda no aspecto do trabalho intermitente é válido ressaltar que as férias não serão remuneradas aos moldes de um contrato convencional, sendo representadas apenas por um período que o empregador não irá requisitar determinado empregado, pois se o adiantamento de férias e décimo terceiro é pago de forma extremamente fracionada ao longo dos 12 meses trabalhados, pressupondo assim que o empregado já receberá proporcionalmente seu adiantamento anteriormente.

Tais regras da relação de trabalho intermitente ensejam uma série de medidas altamente abusivas por parte do empregador que infelizmente não terão qualquer respaldo

legislativo para que sejam freadas, dentre elas é a não possibilidade de recepção de verbas demissionárias, uma vez que o patrão poderá simplesmente deixar de convocar o trabalhador.

Também diferente de outros países, a regra para trabalho intermitente no país, além de carecer de qualquer regulamentação, se abrange à maioria das profissões e não apenas a alguns setores como hotelaria e alimentícios como em certos países.

Dessa forma podemos constatar uma precarização de acentuada de forma geral para os empregos em âmbito nacional, inclusive com a prática massiva de contratações intermitentes que podem manter a maior parte do seu capital de trabalho desta maneira, o que representaria significativa diminuição dos custos de produção desta.

Trazendo alguns elementos de forma simplificada podemos construir um paralelo claro entre a transição do modelo fordista para o toyotista no viés tanto do indivíduo e sua subjetividade, quanto no viés legislativo que agiu em conluio de interesses privados para que oportunamente se aproveitassem de um claro momento de crise política e estrutural na economia do país para dar mais um passo para a chamada “modernização” que nada mais é do que a implementação de uma política de acumulação flexível aos moldes toyotistas de produção que envolvem a subjetividade do trabalhador e consequentemente gera uma forte desmobilização de classes pela iniciativa patronal, econômica e institucional de um capitalismo global que se desenvolve.

Conclusão

Pela extensa explanação sobre o contexto mundial vivido no século XX, que ainda se encontra em pleno desenvolvimento e expansão na implementação de um modo de produção flexível, podemos identificar em uma tendência histórica seguida desde o início do século XX, que os tempos atuais foram construídos a partir de uma série de fatores articulados em várias esferas da sociedade, não sendo consolidada por algumas decisões políticas e isoladas tomadas atualmente, mas por uma série de fatores externos e globais em consequência das proporções e mecanismos que o atual capitalismo global conseguiu atingir.

É necessário que tomemos consciência de um conjunto de articulações não só políticas, mas institucionais e culturais que na medida em que o próprio capital se desenvolveu consigo trouxe vários novos artifícios que construíram uma maneira diversa de relação com o trabalho na medida em que se tornou ainda mais persuasiva na construção e autocompreensão da identidade das pessoas de modo geral, afetando de maneira contundente seus horizontes intersubjetivos não só no ambiente de trabalho, mas em seus valores cotidianos e subjetividade.

Com todo o arcabouço fático já explanado ao longo do trabalho, podemos afirmar que o modelo de produção fordista, embora ainda perdurem vários elementos destes nos dias atuais, já não encontrava maneiras de se desenvolver por diversos fatores, não só econômicos mas sociais, uma vez que principalmente a segunda geração do fordismo já não encontrava satisfação e sentido no que fazia e na perspectiva de vida que teriam.

Partindo desses problemas mais evidentes do modo de produção fordista podemos apontar alguns fatores econômicos que culminaram em sua crise, o principal deles certamente

seria um avanço tecnológico e o aumento da competitividade de maneira global, principalmente pela recuperação no pós-guerra de gigantes asiáticos como o Japão e alguns países europeus como a Itália, que também desenvolveu vertentes de um modo de produção flexível com alguns aspectos diferentes do toyotismo clássico japonês.

O aumento da competitividade global deu ensejo a um aumento da matéria prima utilizada e transformada desde seu princípio na produção fordista, pois os custos desta eram cada vez mais elevados e pela emancipação social já encontravam dificuldades de satisfazer as necessidades de seu capital de trabalho sendo forçado a instaurar uma disciplina repressiva às resistências que se formavam no interior das fábricas, principalmente em países que já tinham uma tradição sindical mais forte e representativa, o que também contribuía para a queda na taxa de emprego, produtividade e em consequência a realização de seus lucros de maneira satisfatória.

Para solução desses principais problemas estudados o capital, principalmente nos países asiáticos, mais especificamente o Japão com o toyotismo, conseguiu desenvolver esses novos artifícios que resolveriam tais problemas de maneira sutil, principalmente no tocante da mobilização de resistência dos trabalhadores.

A primeira solução para os problemas apresentados, ainda em uma perspectiva fordista de produção, foi a expansão desses mercados para os países subdesenvolvidos como o Brasil, se aproveitando obviamente da fragilidade nacional em termos regulatórios e da emancipação de direitos sócias, uma vez que tal expansão de multinacionais de deu justamente durante a Ditadura Militar. Dessa forma o capital internacional conseguiu se consolidar no âmbito nacional através do direto manuseio do **fundo estatal** para atingir seus fins, se utilizando de forma desmedida e abusiva de todo o aparato coercitivo do Estado para o manuseio da massa trabalhadora ou quem se opusesse aos seus interesses.

Dessa maneira nota-se claramente a resistência que o fordismo sofreu em seu desenvolvimento quando falamos de seus aspectos em países com uma democracia consolidada, pois tais artifícios seriam implementados de forma bem mais custosa e não conseguiriam o apoio social e institucional de forma ampla como ocorreu no Brasil e em vários outros países da América Latina que também passaram por períodos ditoriais.

No determinado período de forte repressão social vivido na década de 70 conseguimos vislumbrar na perspectiva de Axel Hornneth como se deu a luta por reconhecimento no determinado período, sob a ótica de dois tipos de reconhecimentos, tanto

no tocante normativo, do direito, que sempre apresentou fragilidade desde o início da industrialização brasileira, quanto no tocante da estima social, que claramente abalou o trabalhador na sua autocompreensão.

No tocante do direito podemos concluir dessa forma que trabalhador metalúrgico na época vivia em uma situação de desrespeito no âmbito normativo na medida em que se omitia a legislação vigente de garantir seus direitos de forma material, pois embora existissem diversos regulamentos que em tese reconheciam o direito de greve dos trabalhadores, estes impunham uma série de regras e limitações que acabavam inviabilizando a obtenção de suas pretensões.

Analizando o tocante normativo dentro da visão de Hornneth, dessa forma podemos afirmar que o trabalhador não se via como igual perante o meio, uma vez eu era frustrado quanto suas pretensões subjetivas, pois não se via amparado pelo direito perdendo qualquer possibilidade de exercer seus **status** ativo na sociedade.

Ainda sobre as formas de desrespeitos ao reconhecimento recíproco elencados pelo autor constatamos a presença dos três tipo presentes, tanto na forma mais elementar, que seria o desrespeito na forma física, sendo este caracterizado pelas agressões e torturas vivenciadas no período de modo geral e ainda suas duas outras formas, quanto ao direito (já explanado) e quanto a degradação, uma vez que entre os próprios atores sociais, até pelo apoio institucional que a Ditadura Militar, não colocavam em seus horizontes intersubjetivos as perspectivas pretendidas pelos trabalhadores, ou seja, além da violência física e institucional, culturalmente no país não tínhamos os direitos sociais consolidados ao ponto de se estimar a militância e as reivindicações feitas a época de forma positiva.

Por outro lado, já falando das instituições era bastante dificultoso nesse contexto a construção de decisões favoráveis a greve pelo judiciário, pois não podemos descartar a influência política existente nas decisões dos diversos órgãos do judiciário, quadro que embora tenha ganhado uma perspectiva fora da esfera penal, como era feito na época, a argumentação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região que permanece desfavorável em diversos movimentos grevistas continua, uma vez que se utiliza da legislação atualmente vigente de forma interpretativamente desfavorável aos trabalhadores.

Assim, podemos concluir que há evidente instrumentalização dos diversos direitos e garantias formalmente reconhecidas no sentido de ser feito um esforço hermenêutico para que se embase qualquer definição e posição sobre os sentidos das palavras de qualquer que

sejam as leis vigentes para que alcancem decisões convenientes ao contexto atualmente apresentado e não garantam eficácia material para o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores.

Com a evolução e emancipação social e posterior derrocada da Ditadura Militar no Brasil, destacando a justiça de transição deficiente feita em âmbito nacional, assim como já falado, o Toyotismo se utilizou de captura subjetiva do trabalho de forma que mudou significativamente o modo de controle no ambiente de trabalho na medida em que a democracia passou a se consolidar no Brasil. Assim foi articulada a já mencionada captura, que agora passa a deter o controle do trabalho de forma fisicamente não repressiva, mas fomentando uma internalização do medo através de controles internos e mecanismos de mediação de captura subjetiva entre seus pares, a exemplo das novas formas de pagamento e a equipe de trabalho fomentada por uma competição intrínseca.

Então, a mudança de regime e consolidação de uma democracia relativamente sólida no território nacional culminou também na chegada de mecanismos coercitivos diferentes que estão bem mais atrelados ao trabalhador de forma psicofísica que os antigos mecanismos demasiadamente coercitivos do modelo fordista. Podemos também fazer um breve apontamento quanto a mudança e pontuar que tais padrões de controle do trabalhador se deram também pela emancipação dos direitos humanos em uma perspectiva neoliberal que a partir de certo momento não eram mais compatíveis com o Estado Ditatorial vivido de 1964 a 1984, assumindo novos horizontes pautados no capitalismo global e no alcance de novos mercados consumidores pelo mundo.

Dentro desse contexto de mudança de artifícios pelo capitalismo global, no território nacional, vivendo uma clara crise financeira e institucional o poder público claramente influenciado politicamente pelo capital de aproveitou de um momento de fragilidade e instabilidade estrutural para que implementassem legislativamente medidas características da produção flexível, a exemplo da Reforma Trabalhista e seus vários institutos já trabalhados no Capítulo 3, que contribuíram para uma verdade desregulamentação e precarização do trabalho na medida em que tornou a relação de trabalho significativamente mais frágil e suscetível às vontades do empregador quando levada em consideração a equivalência de forças entre as partes.

Em resumo, falando de maneira global, a precarização atual na seara trabalhista brasileira corresponde a união de uma ascensão do capitalismo global e internacionalização das economias, de forma que os problemas em determinados setores sempre são levados a

uma proporção de foge aos limites nacionais. Devido a esse fator, os padrões de produção fordista foram gradativamente superados de forma que se articulou de maneira também internacionalizada padrões de políticas institucionais e orientações econômicas que abarcassem os novos preceitos de acumulação flexível.

Esses novos preceitos utilizados em conluio com uma recepção social e institucional dos nos artifícios de manipulação utilizados se aproveitaram da fragilidade de países subdesenvolvidos, assim como o Brasil, para que após um período de supressão de direitos sociais, viabilizasse novas formas de controle social que institucionalmente e socialmente tem se consolidado a partir de uma má formação e pouco consciência de classe fomentada pelas inúmeras ações do novo empresariado que contribuem para que o trabalhador não mais tenha uma ideia clara de identidade e pertencimento de classe, o que reflete diretamente na sua capacidade de mobilização e articulação, uma vez que este tem seu horizonte de intersubjetividade completamente distorcido pelos padrões de satisfação manipulados e impostos pelo capital global.

Assim, constatamos que a construção do atual momento nacional de pouca representatividade e uma classe trabalhadora também pouco combativa se dá por uma espécie de não consciência de sua subjetividade e ausência de um reconhecimento recíproco entre seus membros somado a vários fatores que apesar da situação corroboram para que o trabalhador se mantenha inerte, pois este não consegue mais vislumbrar perspectivas de luta fora do ambiente limitado e frágil institucionalmente no âmbito legislativo que o impuseram e numa nova fábrica que educa competitivamente seus operários e manipulam seus valores subjetivos ao ponto de iludi-los quanto a sua posição de completa exploração e submissão que se cria através da internalização pelo medo.

Bibliografia

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Globalização**. Bauru: Editora Praxis, 2001.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Subjetividade**. São Paulo: Boitempo Editora, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo Editora, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **O Continente do Labor**. São Paulo: Boitempo Editora, 2011.

COELHO, Maria Nelma Gomes. **O Movimento Sindical Metalúrgico na Zona Sul de São Paulo: 1974 a 2000**. 2007. 244 f. Tese (Doutorado) - Curso de Filosofia, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

BOTELHO, Adriano. **DO FORDISMO À PRODUÇÃO FLEXÍVEL: A Produção do Espaço em um contexto de mudança das estratégias de acumulação de capital**. São Paulo: Geousp, 2001.

HORNNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2017.

PINTO, Geraldo Augusto. **A Organização do Trabalho do Século XX: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O Discurso do Poder**. São Paulo: Sergio Antonio Farris Editor, 1988.